

# O compromisso

Acesse: [www.sindsepm.org.br](http://www.sindsepm.org.br)



MTP

**Acordo com ministro põe fim à paralisação**

Página 3

CONAB

**ACT é prorrogado pela 34ª vez**

Página 3

NO MS

**Reunião esclarece dúvidas sobre NT**

Página 4



## PEC101

# Lira promete em reunião, instalar Comissão Especial

Após instalação e aprovação, próximo passo será encaminhar para votação no Plenário. A meta é intensificar os trabalhos para aprovação da PEC

**Lira:** Estou querendo entender porque tem que ser PEC. Quem foi que indicou?

**Nazif:** A própria Comissão da Casa.

Assim começou a reunião com o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL) em seu gabinete, com a Comissão Nacional dos Intoxicados da Condsef/Fenadsef e o autor da PEC 101/2019, Mauro Nazif (PSB-RO), na tarde do dia 31. Ficou claro no início, que o parlamentar não tinha conhecimento da proposta como apregoa certa pessoa de Rondonópolis, que dizia, por meio de foto, que havia entregue documentos sobre a PEC 101 (e se entregou pelo jeito nem leu) e além disso, chegou a comentar nas redes sociais, que o deputado Nazif não tinha capacidade para marcar audiência com Lira por “ser de esquerda” (sic), entre outras asneiras que preferimos não divulgar.

Ao invés disso, longe das fake news, a Comissão Nacional, da qual o Sindsep-MT faz parte e foi bastante elogiada pelos levantamentos de campo que subsidiaram o projeto, trabalhava a todo vapor, com audiências públicas e no corpo a corpo com parlamentares nos estados e no Congresso e não fazendo selfie para pedir ajuda financeira e custear despesas pessoais em Brasília. Vale ressaltar a paciência dos sucanzeiros presen-

tes que, apesar do cansaço por participarem do ato na Esplanada dos Ministérios sob sol intenso, esperaram por horas no auditório Nereu Ramos (a reunião com Lira estava restrita a 10 pessoas) para receberem a boa notícia. Valeu a espera.

No dia 28 de abril, portanto, antes da audiência com o presidente da Câmara, servidores de vários estados participaram no Plenário 2, de amplo debate sobre a PEC 101, onde foi anunciada que a tão esperada reunião com Arthur Lira estava sendo agendada, o que aconteceu 1 mês depois. Na ocasião, participaram da mesa o deputado federal Camilo Capiberibe (PSB AP), deputado estadual Chiquinho da Emater (PSB-RO), Bira do Pindaré (PSB-MA), Valtenir Pereira (MDB-MT), o autor da PEC e os sindicalistas Abson Praxes (Sindsef-RO), Ademar Rodrigues de Souza (Sindsep-GO), Marizar Mazilha de Melo (Sindserf-RS), Jussara Griffó (Sindsep-MG) e Carlos Alberto (Sindsep-MT). Além das falas emocionantes dos “malacos”, Nazif comentou que “felizmente já há deputados candidatos à vaga de relator da Comissão Especial, o

Fotos: Mario Hashimoto



Lira com os deputados Mauro Nazif, Bira do Pindaré e Camilo Capiberibe

que é muito bom”, disse.

**Finalmente** – Esse dia chegou. Na terça-feira, 31, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), se comprometeu a instalar Comissão Especial que vai debater a PEC 101/19. A proposta garante plano de saúde e dignidade a servidores da ex-Sucam, admitidos até 31 de dezembro de 1988, que foram contaminados com produtos tóxicos quando trabalhavam no combate a endemias.

Acompanhada de parlamentares sensíveis à causa, representantes dos servidores da ex-Sucam, hoje Funasa e Ministério da Saúde, de diversos estados (RO, MT, MG, GO, RS, MA, PA, RN) estiveram na Câmara trabalhando em defesa da PEC 101/19. A proposta já passou pela Comissão de Constituição e Justiça. Se aprovada na Comissão Especial, próximo passo será ser

encaminhada para votação no Plenário da Câmara. O deputado Mauro Nazif destacou que muitos desafios ainda estão para garantir a aprovação da proposta. Um próximo passo será promover um trabalho intenso com representantes da Comissão Especial. Serão 32

deputados, 16 titulares e 16 suplentes.

Parlamentares como a deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC), deputado Bira do Pindaré (PSB-MA), líder do PSB na Câmara, deputado Bohn Gass (PT-RS), entre outros, já declararam apoio à PEC 101/19. Em reunião nessa quarta, 1º, a Comissão e Coordenação Nacional dos Intoxicados da base da Condsef/Fenadsef fizeram levantamento de uma série de próximos passos para seguir a luta pela aprovação da PEC 101/19. Continuar o trabalho em busca de apoio de parlamentares é uma delas.

Importante registrar, que na CCJ houve somente um voto de orientação contrária à aprovação da matéria dos 18 (dezoito) partidos representados na sessão de votação. O resultado representa uma

forte sensibilidade ao tema, sendo assim, com boa perspectiva de avanço de aprovação na Comissão Especial e no Plenário da Câmara, onde serão necessário votação em dois turnos com 308 (trezentos e oito votos) favoráveis.

A votação massiva na CCJ, demonstra ser uma questão suprapartidária, prevalecendo uma visão humanitária para uma urgente assistência médica a esses trabalhadores. A Condsef/Fenadsef orienta, assim, que os representantes da categoria e lideranças sindicais, abordem os deputados em seus estados, reforçando o pedido de celeridade e aprovação da PEC 101/2019.

**Esperança de dignidade** - As consequências dessa intoxicação são mais comumente o câncer de cabeça e a leucemia, além disso, a maioria dos trabalhadores não era submetida a exames regulares e até hoje continuam desassistidos em questão de saúde e temendo uma morte precoce.

A PEC 101 justifica ainda, que a grande maioria desses profissionais está sem assistência médica e tratamentos especializados por questões financeiras, como baixos salários, situação essa que agrava a qualidade de vida desses trabalhadores.

Com perda salarial significativa nos últimos anos e alta tarifa dos planos de saúde, tudo que os “Sucanzeiros” pedem é que o governo arque com essa despesa médica. (COM CONDSEF)



Presidente da Câmara prometeu instalar a Comissão Especial



Comissão Nacional dos Intoxicados com deputados de luta



Sucanzeiros esperaram por horas o desfecho da reunião. Alívio.

DECISÃO

# STJ permite que servidores públicos possam pedir aposentaria mais cedo

Funcionários públicos poderão converter período de trabalho de atividades insalubres em tempo de contribuição. Decisão abrevia o tempo de aposentadoria dos servidores.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que os trabalhadores nos serviços públicos das três esferas – municipal, estadual e federal – poderão converter o tempo em que exerceram atividades insalubres em tempo de contribuição para a previdência. Isso significa que a aposentadoria pode ser requerida mais cedo.

De acordo com a decisão do STJ, para cada ano que o servidor trabalhar em condições insalubres será contado 1,4 ano (cerca de 17 meses) no caso dos homens, e 1,2 (cerca de 14 meses e meio) no caso das mulheres.

Desta forma, todas as pessoas que trabalharam expostas a condições prejudiciais à saúde ou recebiam adicional de insalubridade podem pedir a conversão do tempo especial em comum. No entanto, a tem limitações. A principal delas é que os períodos a serem contabilizados têm como teto o ano de 2019, quando entrou em vigor a reforma da Previdência do governo de Jair Bolsonaro (PL), que dificultou a concessão da aposentadoria.

Ou seja, se os trabalhadores exerceram atividades com exposição a matérias tóxicas, que colocam em risco a saúde do trabalhador, após a reforma, esse tempo não poderá ser contabilizado.

**Tempo para as mulheres** - A contagem de tempo que, para as mulheres é maior, ou seja, cada ano trabalhado tem um peso maior no tempo de contribuição, de acordo com Camila Cândido, se dá por causa

Foto: Mário Hashimoto



Aposentadoria pode ser requerida mais cedo segundo o STJ

de uma regra consta no artigo 70º do Decreto 3.048/1999.

“Embora existam diversas tentativas de equiparar a aposentadoria de homens e mulheres, a verdade é que as mulheres além de dupla, tripla jornada, estão mais suscetíveis ao desemprego, ao mercado informal, além da desigualdade salarial, justificando assim tempo diferenciado”, pontua a advogada.

**Profissões insalubres** - A decisão deve beneficiar em especial os trabalhadores da saúde do setor público, cujo grau de exposição a materiais tóxicos é grande. Mas além deles há outras categorias - a maioria na iniciativa privada - que também são classificadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como insalubres.

Veja em nosso site [www.sindsepmt.org.br](http://www.sindsepmt.org.br), as profissões com direito a aposentadoria especial.

CAUTELA

## Teletrabalho deve ser negociado com todo funcionalismo

A partir dessa segunda-feira, 6 de junho, será revogada a Instrução Normativa que previa o trabalho remoto na União. Com isso, as regras vigentes passam a ser o trabalho presencial ou teletrabalho nos termos encontrados no Decreto nº 11.072, de 2022. Diante da opção dada pelo governo Bolsonaro, que envolve a assinatura e o cumprimento de um plano de trabalho que poderão ser negociados individualmente por órgão, a Condsef/Fenadsef orienta cautela.

Para a entidade, em condições adequadas, as normas de teletrabalho deviam ser negociadas para o conjunto do funcionalismo, o que pode evitar problemas futuros de ordem administrativa e jurídica para servidores lotados no Regime Jurídico Único (RJU). A entidade não é contrária a aplicação do modelo que se mostrou benéfico em diversos aspectos que são apontados por muitos servidores.

Fotos: Mário Hashimoto



Aconteceu no último dia do mês, 31, ato em frente à Ebserh por ACTs justos e já. Empregados de vários estados participaram, apesar do forte calor de Brasília e de outras atividades. Em sua fala, o secretário-geral da Condsef/Fenadsef criticou a direção da empresa que sempre leva a negociação para o balcão do Tribunal Superior do Trabalho (TST). “Nós já entramos na terceira fase dos acordos coletivos e uma situação histórica: Na Ebserh, desde a sua fundação,

Ocorre que num cenário onde o processo de negociações com representantes do funcionalismo é inexistente, a imposição de regras pode sim provocar dores de cabeça futuras e ainda não previstas. Portanto, a recomendação é para que todo servidor esteja muito atento às regras que lhe serão apresentadas, caso haja interesse consolidado na adoção permanente do teletrabalho.

“Nossa assessoria jurídica está debruçada numa análise detalhada desse decreto. Questionamos o método de impor regras sem que servidores sequer tenham condições de levantar qualquer questionamento”, aponta Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef. O que já se sabe é que despesas com internet, energia elétrica, telefone e outras similares serão de responsabilidade do servidor que fizer a opção pela modalidade do teletrabalho. Além disso, não haverá horas extras ou banco de horas. (FONTE: CONDSEF)



em 2011, que a gente não consegue fechar um acordo na mesa de negociação, temos que recorrer ao TST. A gente espera que não tenhamos que esperar o próximo mês de fevereiro, porque a última data-base do mês de março está vencida e a empresa em vez de abrir um diálogo, estanca mais uma vez levando para o balcão do Tribunal, voltando com a cantilena do passado dessa história da insalubridade da qual nós já afirmamos repetidas vezes. Ela é i-ne-go-ci-á-vel”, disse Sérgio.



### SERVIDORES QUE POSSUEM VALORES A RECEBER DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS.

- DANIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ - 1/3 férias
- MARIA IRACEMA SILVA DE PAULA - 1/3 férias
- OSVALDO PINHEIRO - Gratificação de Atividades
- MARIA DIVINA DO ESPIRITO SANTO MORAES - Gratificação de Atividades
- LUIZ MARIO DA COSTA - Licença Prêmio
- ANTONIO PORTELA DE BRITO - Licença Prêmio
- HERDEIROS DE ITALO MARIA BELLO - Gratificação de Atividades
- HERDEIROS DE SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA - Gratificação de Atividades

### PROCESSO COLETIVO DE INDENIZAÇÃO DE CAMPO

Devido a última intimação para regularização processual de documentos pessoais de servidores que estavam com difícil visualização, o Jurídico vem através desta solicitar que os servidores abaixo elencados entrem em contato, com este setor para enviar RG E CPF bem legíveis:

- JORGE DE CARVALHO CORREA
- JOSE GONZAGA DE FREITAS
- WASHINGTON LUIZ PINTO GALVÃO
- MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
- DARCY ALTHAUS
- DAVID MANOEL DE SANTANA
- DEONIZIO NOGUEIRA DA SILVA
- EVERALDO NARCIZO MOREIRA
- EUDES BORGES DOS ANJOS
- MANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- MANOEL BATISTA DA MATA
- JOSE ANTONIO TEODORO
- JANDIR PEREIRA JORGE
- SERGIO SOARES RODRIGUES
- SILVESTRE ARCANJO CUIABANO
- GERALDO PEREIRA SOARES
- OSVALDO SOARES
- MANOEL ESTEVÃO DA SILVA
- SERGIO DE CASRTRO RECALDE
- AILTON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
- JESUS NOGUEIRA DE AZEVEDO
- JOVINO CLAUDIO ALVES
- MERCIO TAQUES DA SILVA
- EDSON GOMES DE ARRUDA

### PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO NÃO GOZADO PODE SER RECEBIDO EM PECÚNIO

É cabível a conversão em pecúnia de licença-prêmio não desfrutada, mas adquirida antes da passagem do servidor público para a inatividade.

O Superior Tribunal de Justiça, no REsp 1854662/CE, em acórdão proferido em 14/04/2021, afetou o processo ao rito dos recursos repetitivos, e determinou a suspensão da tramitação, no território nacional, de todos os processos pendentes, que versem sobre a questão, orienta-se aos servidores que se aposentaram com período de licença-prêmio não desfrutada a ajuizar a competente ação.

Em alguns casos a União tem ofertado proposta de acordo já no início da ação.

Se é seu caso, procure o departamento jurídico do Sindsep/MT para demais esclarecimentos.

### GACEN - é devido a extensão integral da GACEN aos inativos e pensionistas.

O servidor inativo ou pensionista de servidor que exerceu efetivamente os cargos previstos no art. 54 da Lei nº 11.784/2008 ou nos Art. 284, 284-A da Lei nº 11.907/2009, e se aposentou até Emenda Constitucional nº 41/2003, com a paridade de vencimentos, ou que obedeceu as regras de transição ou os seus pensionistas, tem direito a receber a GACEN no mesmo valor que os servidores da ativa que ocupam os respectivos cargos, nos termos do § 8º do art. 40 da CF.

Se é seu caso, procure o departamento jurídico do Sindsep/MT para demais esclarecimentos.

**PROCESSO COLETIVO DE INDENIZAÇÃO DE CAMPO**

Devido a última intimação para regularização processual de habilitação de herdeiros de servidores que faleceram, o Jurídico vem através desta solicitar que as pensionistas/herdeiros, procurem o setor munidos de RG, CPF, CERTIDÃO DE CASAMENTO E CERTIDÃO DE OBITO DO SERVIDOR, conforme a relação abaixo:

**SERVIDORES FALECIDOS**

BENEDITO SENA DO NASCIMENTO  
ADAUTO CABRAL DA SILVA  
FERNANDO DE SOUZA

JOAQUIM SIRINEU DA SILVA  
LUIZ VICENTE PAES RODRIGUES  
LYRIO DE AZEVEDO  
MANOEL DAMIÃO DO NASCIMENTO

JOSE LINO LUIZ  
ANTONIO GUALBERTO FILHO  
ALÍPIO ANTONIO DE MIRANDA  
EDILSON RAMOS DA CRUZ  
EDVALDO DA SILVA LEITE  
NATALINO GONÇALVES DE QUEIROZ  
FRANCISCO GARCIA

IVANIR FRANCISCO SERPA  
JAIR JOÃO TAVARES  
JOSE MARTINS DE ARAUJO

LUIZ DA SILVA FILHO  
WILEN CHMIELESKI  
CICERO JOSE DE SOUZA

RUI BARBOSA SILVA  
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS

OCILON ALVES VARJÃO  
MANOEL GONÇALVES DE MATOS

MARCINO FERREIRA DA SILVA  
PAULO FLORENCIO DA SILVA  
ODARCY BARBOSA DA SILVA  
MANOEL SANTANA DA COSTA  
ZOZIMO RAMOS DE SOUZA  
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS  
JOÃO PINTO DE FRANÇA  
WALTER SILVA DO CARMO

JOSE DIAS DE MOURA  
JOÃO BATISTA DE JESUS  
JOVINO GUIMARÃES DO NASCIMENTO  
FILEMON DA SILVA COSTA

**PENSIONISTAS**

NAIR PINOTE GARCIA  
IVONETE CABRAL DA SILVA  
MARLENE FRANCISCA DE ASSIS E  
RENAN DE ASSIS SOUZA  
HELENA TEIXEIRA DA SILVA  
EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA  
DIRCE DA SILVA  
MARIA EDIVINA LARA DO  
NASCIMENTO

ELZA EVANGELISTA DA SILVA LUIZ  
BENEDITA DA SILVA GUALBERTO  
ADACIRA DOS SANTOS BATISTA  
VALQUIRIA TESTI DA CRUZ  
VILANI SANTANA LEITE  
MARIA JOSE LOPES DE QUEIROZ  
MARIA ANGELINA IACHTESTE  
GARCIA

JUSSARA ZANETI SERPA  
WEDER CHAVES TAVARES  
REGINA LUCIA RODRIGUES DE  
ARAUJO  
ADRIANA MARIA DE JESUS  
SONIA FLESSAK CHMIELESKI  
IRACI FERRERA DOS SANTOS  
SOUZA

LOURDES MARIQUINHAS SILVA  
MARILEIDE LUCINDA DOS  
SANTOS  
ELIZETE FERREIRA DA SILVA  
BELARMINA MARIA DA SILVA  
MATOS

SIRLEY CURZEL MARCIOLLI  
ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA  
MARIA DE LOURDES SILVA  
IRACILDA ALVES DA COSTA  
MIGUELINA FERREIRA DA SILVA  
ELIZABETE GUEDES DE ASSIS  
CLAUDIA REGINA NERCHILOLI  
FILHA \*KETELI NARA JESUS DA  
SILVA

**19,99% JÁ**

Foto: José Alves/Arquivo pessoal



Servidores federais lotaram o auditório Nereu Ramos na Câmara dos Deputados em atividade da Liderança da Minoria com Fonasefe e Fonacate. A categoria luta por uma reposição salarial emergencial justa para o conjunto do funcionalismo. Representantes de diversos estados vindos em caravanas a Brasília se fizeram presentes na atividade, inclusive o Sindsep-MT.

Enquanto isso, na quinta-feira, 2, o ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira, disse que “infelizmente está muito difícil” a concessão de reajuste este ano. Esse é mais um capítulo da série de confusões e desinformações do governo em relação à reposição dos servidores e servidoras.

**MTP**  
**Acordo põe fim a greve**

Servidores decidem pelo fim da paralisação para iniciar processo de negociação de pauta específica

Servidores do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) de Mato Grosso, decidiram, em assembleia nacional, pelo encerramento de greve iniciada em 25 de abril, cumprindo sua parte no acordo firmado com o ministro José Carlos Oliveira que se comprometeu a instituir um grupo permanente de discussão das condições de trabalho no órgão (GPCOT), autorizar termo de acordo para compensação de horas por participação de greve, bem como discutir um plano de carreira dos servidores.

Em Mato Grosso, as cidades que aderiram a paralisação foram Cuiabá, Sinop, Lucas do Rio Verde, Cáceres, Rondonópolis, Campo Verde, Barra dos Garças e Tangará da Serra.

Ivete Vicentina de Amorim, servidora do MTP representou o Sindsep-MT nas negociações em Brasília, no ministério e dentro do Congresso junto a parlamentares e participou de audiências públicas da pasta e do INSS. Fruto deste intenso trabalho apareceu com o deputado federal Leonardo Monteiro (PT-MG) que prestou solidariedade aos servidores e servidoras do MTP e disse na sessão do dia 31, que está entrando com requerimento solicitando uma audiência pública na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (Cetasp), para apro-

Foto: Divulgação



Ivete (centro) participou ativamente das negociações em Brasília

Foto: Mário Hashimoto



Sindicato deu total apoio aos grevistas que lutam por melhorias

fundar este debate com mais tempo.

Para Ivete, o MTP atuou forte no enfrentamento da pandemia nas demandas como o Bolsa Família, Seguro Desemprego, benefício emergencial e pagamento do abono salarial. “Nós também fomos linha de frente e queremos que o governo reconheça isso e melhore as condições de trabalho, que nos conceda um plano de cargo e carreira, que é uma luta antiga”, disse.

**CONAB**

**ACT 2017/19 é prorrogado pela 34ª vez**

Em assembleia geral, empregados recusaram a proposta da empresa de migrar para o Geap

O impasse entre as entidades representativas dos trabalhadores e a direção da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) nas negociações em torno do ACT 2017/2019 não chegou ao fim. No dia 30, a Fenadsef informou que foi solicitado pela empresa, o 34º Termo de Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), até o dia 30/6/2022.

Antes do comunicado, o Sindsep-MT realizou no dia 9, assembleia geral extraordinária com os empregados da Conab que, por unanimidade, recusaram a proposta da empresa de migrar para o Geap. Outras pautas foram também apoiadas como o calendário de jornada de lutas em defesa das atividades da Conab e dos direitos dos empregados e a delegação de poderes às entidades nacionais signatárias, além da reposição salarial de 19,99%.

O ponto principal girou em torno do Sistema de Assistência à Saúde (SAS). Fenadsef, Asnab e Fisenge divulgaram um informativo conjunto à categoria relatando o movimento inesperado da direção da Conab que no último



Além da recusa do Geap, empregados querem reposição de 19,99%

dia 6 de abril comunicou, sem maiores detalhes, a contratação por parte da companhia do plano da Geap.

Além de passar por cima de um processo de negociações em curso, a empresa atropela um direito adquirido dos empregados. Vale destacar que o principal argumento usado pela empresa para alteração do plano de saúde caiu por terra com a derrubada, no Congresso Nacional, da Resolução CGPAR nº 23, de 2018. A resolução foi considerada inconstitucional por restringir indevidamente o direito dos empregados à saúde e violar direitos adquiridos dos trabalhadores à manutenção das condições do contrato de trabalho. (FONTE: FENADSEF)

**Expediente**



Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poço. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmt.org.br  
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT  
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br  
Editoração eletrônica: Oficina A-104

**DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2019/2022**

**Presidente:** Carlos Alberto de Almeida; **Vice-Presidente:** Elias Belisário de Araújo; **Secretaria Geral:** Fernando Pivetta; **Adj. Secretaria Geral:** Damásio de Souza Pereira; **Secretaria de Finanças:** Gildásio Ferreira Gomes; **Adj. Secretaria de Finanças:** Luciano Marcio Gazzani; **Secretaria de Administração:** Enildo Gomes; **Adj. Secretaria de Administração:** Nélso Fortunato Ojeda; **Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Maurício Alves Rattacaso Júnior; **Adj. Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Edilson César Cunha; **Secretaria de Formação e Política Sindical:** José Olímpio da Silva Neto; **Adj. Secretaria de Formação e Política Sindical:** Cicero José da Silva; **Secretaria do Interior:** Benedito Assis da Silva; **Adj. Secretaria do Interior:** Albir Alves Brito; **Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Gilmar Campos Soeiro; **Adj. Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Celso Alfredo Simon; **Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Izael Santana da Silva; **Adj. Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Conceição Corrêa Costa Itacaramby; **Secretaria da Saúde do Trabalhador:** João de Deus da Silva Filho; **Adj. Secretaria da Saúde do Trabalhador:** Aderbal Castro Queiroz; **Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Joacira Santana Rodrigues de Almeida; **Adj. Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Selmo Jacinto de Oliveira; **Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia:** Manoel Martins; **Adj. Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia:** Idivaldo Bernardes de Oliveira; **Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Joilson Ruas do Nascimento; **Adj. Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Sandra Cristina Ribeiro; **Suplentes de Direção:** I - Deusdete Cabral; II - Rosina Almeida Paiva; III - Sérgio Balbino Ferreira; IV - Zózimo Matias de Amorim; V - Neuza Divina de Jesus; VI - Jacira Weis. **Conselho Fiscal - Membros Efetivos:** I - João Sebastião Alves Pereira; II - Benedita Vandinêia de Oliveira; III - Edmilson Lourenço Máximo; **Suplentes do Conselho Fiscal:** I - Geovano Santos Moreira; II - Ademar Viana dos Santos; III - João Martins de Souza.

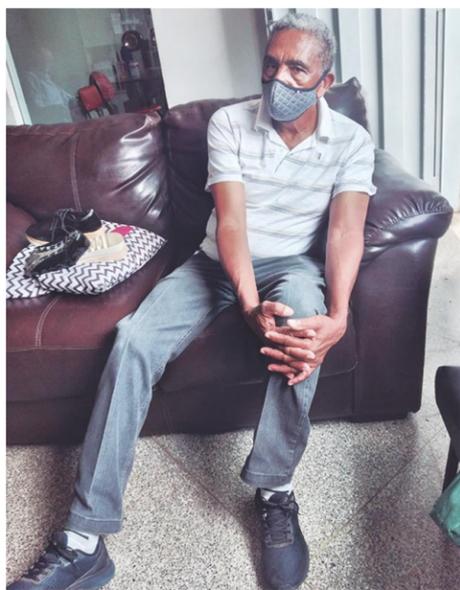


O Sindsep-MT está com nova campanha de filiação de servidores, da ativa, aposentados e pensionistas. Um dos principais motivos de ser filiado é ser representado. Quanto maior o número de filiados (as), mais forte estaremos na luta por benefícios e contra retirada de seus direitos. A sindicalização é a consciência de classe fundamental ao fortalecimento da categoria e do sindicato. A hora é essa! Filie-se você também.

**ERRAMOS**

Erramos ao trocar o nome do sucanzeiro na matéria do mês passado. Ao invés de Expedito da Costa, leia-se Benedito da Costa. Pedimos sinceras desculpas. Hoje aposentado, Benedito era motorista e borri-fador da extinta Sucam, um verdadeiro guerreiro, não reconhecido pelo Estado.

Sobre a PEC 101, que se encontra na Câmara dos Deputados e que poderá conceder plano de saúde aos sucanzeiros, disse que vai torcer muito para isso aconteça pois vai ajudar em muito já que está sem aumento há um bom tempo e está difícil manter o plano de saúde, cada vez mais caro. No dia 31, uma comitiva foi recebida pelo presidente da Câmara, Arthur Lira, que se prontificou a dar prosseguimento na PEC 101.



Benedito aguarda ansioso o plano de saúde

**NO MS**

**Reunião esclarece dúvidas sobre Nota Técnica**

Além disso foi discutido o atendimento dos escritórios regionais que passam a ser presenciais e sobre o Fundo de Garantia

O Sindsep-MT, através de seu presidente Carlos Alberto de Almeida, participou da reunião agendada no Ministério da Saúde, no dia 15, com a coordenadora-geral de Gestão de Pessoas, Danielle Oliveira Magalhães onde dúvidas foram sanadas, principalmente sobre a Nota Técnica Nº 5/2022-COGE/SA/SE/MS, que fala sobre a conversão do tempo insalubre em comum. Na pauta estava também o funcionamento do administrativo do MS de Mato Grosso e ações do FGTS.

Sobre a Nota Técnica, a coordenadora disse que foi feita uma reunião com os representantes dos estados e que iria informar os encaminhamentos ao superintendente do órgão e que está sendo preparada reuniões com as regionais nos estados, aberto a participação dos sindicatos estaduais.

Ainda segundo ela, os servidores administrativos vão fazer o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) com servidores próprios do ministério, seguidos de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT). Os laudos feitos anteriormente foram validados, mas com a mudança do sistema do ministério foram perdidos. Por sorte há cópias destes laudos com a Condsef e que será encaminhada para dar prosseguimento nos pro-



Foto: Mario Hashimoto

A coordenadora-geral de Gestão e Pessoas do MS, Daniele Oliveira (esq) com diretores

cessos. O funcionamento administrativo dos escritórios regionais foi discutido pois com o efeito covid, o atendimento passou a ser virtual dificultando muito para os trabalhadores onde muitos não possuem acesso à internet. Fomos informados que vai sair uma orientação do MS para que voltem a atender presencialmente.

**Ação do FGTS** - O MS está fazendo a transposição do regime jurídico único para o regime celetista e não existe desaposentar o trabalhador. Mantém a mesma situação do trabalhador só muda o re-

gime. O maior problema hoje é o servidor cedido pois a Portaria 243 é só para servidor da Lei 8.112 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União. O presidente do Sindsep-MT lembrou que a situação é preocupante e que os servidores foram alertados várias vezes para que não entrassem com estas ações. "Nós temos vários servidores que ganharam e agora eles não podem ficar no município, devendo se apresentar no escritório regional".

Participaram da reunião o secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo e Jussara Griffo, diretora da entidade.

**FELIZ MÊS DE JUNHO DE 2022 ANIVERSÁRIO**

NOME	DIA
ADEMAR VIANA DOS SANTOS	21
AGUINALDO ANTONIO DA SILVA	12
AIDA BATISTA DA CRUZ LOPES	15
AMARILDO QUEIROZ DE SOUZA	14
ANA ROMANA DA SILVA BERNARDO	15
ANTONIA FRANCISCA DE O. BARROS	12
ANTONIA ROSA DE FRANÇA	13
ANTONIO GUABIRABA DA SILVA MOREIRA	11
ANTONIO JAIR FIDELEX	14
ANTONIO SERGIO IORI	24
ANTONIO VALDIVINO DE SIQUEIRA	01
APARECIDO BRIOSCHI	22
ARELI RAMOS DA PAIXAO	27
ARMANDA FRANCISCA DE ALMEIDA	23
BENEDITO ASSIS DA SILVA	21
BENEDITO FIRMO DE ANUNCIACAO	01
BENEDITO SAVIO LOPES PEREIRA	21
CARLOS MARCIO VIEIRA BARROS	02
CESARIO ALVES DA ROCHA	09
CHRISTINE FARRAH M. DE A. MORAES	17
CLAUDIA JOANIL PROVENZANO	22
CLAUDIA PEREIRA GONÇALVES	07
DILSON ROCHA MATIAS	01
DINILCE CORREA DA COSTA	11
DIONE VIERO VIANA	14
DOMINGOS SAVIO DE SANTANA	19
DONATO RAMOS	15
EDILENE CONCEIÇÃO DE F. SIQUEIRA	30
EDIVAN DA SILVA CAMPOS	22
EDJORGE DOS SANTOS	15
EDSON GOMES DE ARRUDA	18

EDUARDO MARCELINO MARTINS NETO	08	MARIA AMELIA MOREIRA DA CRUZ	10
EGLIVANI FELISBERTA MIRANDA	29	MARIA ANTONIETA ZALOIMOERO	04
ELZA BARBOSA DOS SANTOS	29	MARIA JERACINA DA SILVA MIRANDA	02
FABRICIO MONTEIRO DA SILVA	19	MARIA JOANA HRYSYK ARAUJO	21
GENETE MARIA TIBALDI DOS SANTOS	05	MARIA JOSE LOPES DE QUEIROZ	12
GERSON ORMONDE LIMA	20	MARIA LUCIA FERNANDES DE C. LIRA	30
GERVASIO LEONCIO DE ARRUDA	19	MARIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	07
GESSY DA MOTA MACEDO	28	MARINEZ APARECIDA DE CAMPOS	15
GILSON JOSE DE OLIVEIRA	10	MARINO PINHO DE OLIVEIRA	10
GLAUCIA CRISTINA FERREIRA DE CAMPOS	08	MIRIAN DE SOUZA CANÇADO	06
INALVA NUNES	22	NILVA ROMAN	13
ITAMAR MOREIRA DE SOUSA SANTOS	11	NOISE MARIA DA COSTA	26
JANAINA PEREIRA DO CARMO	18	ODILON VIEIRA DOS SANTOS	05
JANETE ALEXANDRE MARTINS ROSADA	01	OSWALDO RODRIGUES DE PAULA	08
JESSILYN ALMEIDA DE OLIVEIRA	12	PALMIRA DE ARRUDA E SILVA	10
JOAO AQUINO DE AMORIM	24	PEDRINA CARDOSO DA SILVA	29
JOAO BATISTA DE ABREU	23	PEDRO ALVES DOS SANTOS	29
JOAO DAVID	04	PEDRO ARGEMIRO DE ARRUDA	20
JOAO SOARES BARBOSA	24	PEDRO HENRIQUE PARÁ	29
JONAS PAULINO MAGALHAES	22	PERCIDES COUTINHO	10
JORGE SENATORE VARGAS RODRIGUES	20	PUIU TXUCARRAMAE	24
JOSE FERREIRA DA SILVA	02	RAIMUNDO RODRIGUES BALDUINO	20
JOSE FERREIRA DE FIGUEIREDO	28	RAUL COSTA	22
JOSE GONZAGA DE FREITAS	21	REGINA LOURDES DA SILVA CARVALHO	06
JOSE LUIZ JALES	02	REINALDO RIBEIRO MIRANDA	28
JOSE OLAVO DOS SANTOS	25	RENATO SARI	06
JOSE PEDRO DE LIMA	29	RITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	01
JOSE WILSON FERRAZ	16	RODRIGO SILVA ROCHA	21
JOSUE MOREIRA LOPES	15	ROSALVA BATISTA PEREIRA	24
JULIANO PAUAKA	27	SEBASTIANA AMORIM	19
JUSSARA CONCEICAO DIAS DO CARMO	09	SEBASTIAO DUROURE DA SILVA	01
JUSTINA JULIANA APRINIO DA LUZ GUIA	19	SERGIO OTAVIANO TENORIO	12
KEILA LINA LUTKE	03	SEVERINO BRAZ MOREIRA	15
KELBIA CORREA DOS SANTOS	18	SOENIR OLIVEIRA DE AGUIAR	11
LEONINO MARIA DE PROENCA	08	TEODOMIRO LUIZ AMORIM	27
LUIZ FELIX DA COSTA	21	TERESA EIKO OKADA DA COSTA	20
LUIZ RODOLFO CUSTODIO PINTO	22	TEREZINHA FLORINDA DE JESUS	08
LUIZA QUINTINA SILVA DE JESUS	23	VALERIO GOBBATO	28
MANOEL BELEM DE SOUZA	07	VIRGINIA RESENDE RODRIGUES	10
MARIA ALZIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	05		